



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO 038/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Planejamento que, seja efetuada instalação de bicicletários em pontos públicos e estratégicos da Avenida Antônio Ferreira Sobrinho (Centro).

Visando sempre o bem comum da população, a referida indicação tem como função principal, trazer segurança aos proprietários de bicicletas no período em que, realizam suas obrigações em bancos, lojas, lotéricas e outros, no centro de Jaciara.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.

  
CLEITON GODOI BRASILEIRO  
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 18 DE ABRIL DE 2022

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	349
Data	19/04/22
	834